

CNPJ: 13356391/0001-23

Automação de Portões - Central de Alarme - Cerca Eletrificada - Circuito Fechado de TV Central de Portaria - Porteiro Eletrônico - Fechadura Elétrica - PABX

Rua Elza Soriano, 03 Poço - Maceió/AL carlos.sistel@bol.com.br

(82) 99982.6826 - 98877.2202 - 3324.7207

Formulario de Pedido / Orcamento

№ 000197

() Pe	edido	(★ Orçamento		() Propo	sta:			
Cliente: CRG-AL								
				MROL				
Cep :Cidade: MC			rio	UF:	AL			
Endereço :								
Data:Fone					Contato:			
ezados Senhores: Temos a satisfacao de demostrar a V.S. Proposta para fornecimento e/ou instalacao de equipamento conforme abaixo discriminado:								
I - DISCR	IMINACAO							
Item Qtd.		Esperficificaca				V. Unit. R\$	v.otal R\$	
01 03	03 CREMOLHETRAS Y 1.50m					50,00.	150 00.	
02	Sorviços	Do many for	vgis:					
03 01	ENCRONA	som intonn	ΙΔ .					
04 02								
05 01	PISCO CORAMICO PI FROID.							
06	MBRITIC	ACO					250.00	
07		,						
08								
09								
10								
Total de Equipamento								
-		Total de S	ervico					
							1000	
II - FORMA DE PAGAMENTO		ENTO			Total	Geral R\$	4000	
AVISTA				OBS:	A			
30 DIAS					+			
	JE PRE				1			
BANCO	DE ENTREGA	N° CHEQU			 / 	1	QC/A	
FINAZO	DE ENTREGA					1/	0. (
Aprovação:								
Cliente Responsavel Técnico / Venda								



TERMO DE JUSTIFICATIVA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°45/2018

Pedido de Contratação nº 0000214/2018

OBJETO						
Especificação	Qtde	Valor Unitário	Valor Anual Total			
Serviço referente ao Conserto do Portão Eletrônico	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00			
Valor Total	al		R\$ 400,00			

FORNECEDOR

CARLOS ROBERTO CORREIA (SISTEL SERVIÇOS E MANUTENÇÃO)

ENDEREÇO: Rua Elza Soriano, Nº 03, Poço, Maceió - AL, CEP: 57025-778

CNPJ: (082) 3324-7207 CNPJ: 13.356.391/0001-23 Insc. Estadual: 24244602-7

*Observações: A empresa mantém regularidade com a Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado, FGTS e CNDT, conforme art. 29, incisos III; IV e V da Lei 8.666/93.

Enquadramento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.66/93, in verbis:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(..)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;".

Justificativa de preço: Proposta de preços constante do Pedido de Contratação nº 000214/2018

Maceió/AL, 27 de julho de 2018.

André Luís Trindade de Assis

Assistente Administrativo

Despacho de ratificação

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação e autorizo a aquisição/contratação do produto/serviço.

Maceió/AL, 27 de julho de 2018.

Maria Francisca da Silva Araújo Filha

Diretora Executiva



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO Nº 45/2018

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

Rua: Dona Tereza de Azevedo, Nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570, Maceió/AL CNPJ: 12.303.541.0001/78 - Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: crcal@crcal.org.br

Pedido de Contratação nº 000214/2018

Prazo de entrega:

Modalidade: Dispensa de Licitação Nº45/2018 Área (s) Demandante (s): Assessoria da Presidência

Processo Nº 2018/000214

FORNECEDOR

CARLOS ROBERTO CORREIA (SISTEL SERVIÇOS E MANUTENÇÃO)

ENDEREÇO: Rua Elza Soriano, Nº 03, Poço, Maceió - AL, CEP: 57025-778

CNPJ: (082) 3324-7207

CNPJ: 13.356.391/0001-23

Insc. Estadual: 24244602-7

1				Valor	
Item	Especificação	Quant.	Unidade	Unitário	Valor Total
01	Serviço referente ao Conserto do Portão Eletrônico	01	Unid	R\$ 400,00	R\$ 400,00
				Total Geral	R\$ 400,00

Local de entrega as Nota Fiscal

Rua: Dona Tereza de Azevedo, nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570, Maceió/AL

Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: compras@crcal.org.br

CONDIÇOES DE COMPRAS/SERVIÇO

- 1. O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compras deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido.
- 2. Qualquer comunicação sobre entrega do serviço será realizada junto ao Departamento de Compras.
- 3. O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço com a correspondente nota fiscal acompanhada das certidões; CNDT; CRF (FGTS); Divida Ativa da União e Divida Ativa do Estado.
- 4. No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidem sobre o objeto desde pedido.
- 5. Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB nº 1.234/2012, sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.
- 6. Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão.
- 7. Reservamos o direito de recusar e devolver, à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.
- 8. Apresentar declaração de isenção/imunidade tributário, conforme o caso,
- 9. Apresentar declaração de opção pelo SIMPLES, de acorda com IN RFB nº 1.234/2012 (se for o caso).
- 10. Apresentar medida judicial que comprove suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos federais (se for o caso).

Maçeió/AV, 27 de julho de 2018.

Maria Francisca da Silva Araújo Filha

Diretora Executiva